



UNITAU

Universidade de Taubaté
Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

Reitoria
Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais
Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP - 12020-270
(12) 3622-2033 – sec.conselhos@unitau.br

DELIBERAÇÃO CONSUNI Nº 015/2017

Aprova o Relatório de Atividades da EPTS Empresa de Pesquisa, Tecnologia e Serviços da Universidade de Taubaté (EPTS), referente ao exercício de 2016.

O **CONSELHO UNIVERSITÁRIO**, na conformidade do Processo nº EPTS-002/2017, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

Art. 1º Fica aprovado o Relatório Anual de Atividades referente ao exercício de 2016, bem como o Programa para o exercício de 2017, da Empresa de Pesquisa, Tecnologia e Serviços da Universidade de Taubaté (EPTS).

Art. 2º A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em sessão plenária ordinária de 27 de abril de 2017.

Prof. Dr. JOSÉ RUI CAMARGO

Presidente

Publicada pela SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em 3 de maio de 2017.

Alexandra Aparecida Lobato

Secretária dos Órgãos Colegiados Centrais